



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Diogo Endlich e Nelson Soares da Silva Júnior que Autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar a circulação de pedestres e veículos na Rua João Batista Wernersbach (Rua do Lazer) na Sede do município de Domingos Martins e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto sob análise versa sobre a regulamentação da Rua João Batista Wernersbach (rua de lazer) que possui peculiaridades que devem ser regulamentadas pelo poder público.

Não há dúvidas de que o referido logradouro deveria ter uma legislação própria, desde quando foi criada a “Rua de Lazer”, uma vez que tal local possui peculiaridades totalmente diferentes das demais ruas e avenidas da cidade.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, observo que o projeto não trará impactos para sua implantação.

Diante do exposto, profiro voto favorável pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFERSON HAND
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator